

**Secretaria da Educação**

PORTARIA 00130 27 ABR. 2001

**SÚMULA DE CONVÊNIO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, designa os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Sindicância visando apurar irregularidades no Colégio Estadual Cassiano do Nascimento - Pelotas, 5º CRE, bem como afasta a professora MARÍLIA LOPES SOPEÑA, matrículas nºs 22098470 e 32098472, da função de Diretora em conformidade com o parágrafo 3º do artigo 13 da Lei 10576/95 - LEI DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO.

- Carmen Beatriz Pereira Leal - matr. 22105352
- Walter Paulo de Souza Rodrigues - matr. 13105027
- Ediane Sievers Acunha - matr. 14120399
- Suzana Martins Isnardi - matr. 22452753

*Lúcia Camini*  
Lúcia Camini,  
Secretária de Estado da Educação.

Registre-se e publique-se.

DEZIR GARCIA DA SILVA  
Diretor Administrativo  
Matr. 14127148

D-229 168

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Edital nº 28/2001

Chamamento Para Opção - CPR 01/99

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, torna público a retificação do Edital nº 27/2001, publicado no D.O.E de 25-04-01, para excluir a abertura de inscrição no Ensino Fundamental - Séries Iniciais - 1ª a 4ª série, do município de Restinga Seca, 24º CRE - Cachoeira do Sul, por ter constado indevidamente.

*Lúcia Camini*  
Lúcia Camini  
Secretária de Estado da Educação

Registre-se e publique-se.

DEZIR GARCIA DA SILVA  
Diretor do Departamento Administrativo/SE.  
Matrícula 14127148

ROBERTO BARROS ADORNES  
Assessor CAB/OD  
Matr. 14136252

D-229 172

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Educação, e os municípios abaixo relacionados com o respectivo número do Processo Administrativo. OBJETO: visando a expansão e melhoria do Ensino Fundamental e a Qualidade do Sistema Educacional, por meio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Municipal - PRADEM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 1901; Elemento de Despesa: 3.2.2.3 - Transferências a Municípios; Recurso 1025; Atividade 2365 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. VIGÊNCIA: até 31 de março de 2002, a contar da publicação da súmula respectiva no Diário Oficial do Estado. Firmado em 23/04/2001.

Nº	MUNICÍPIO	PROCESSO
1	ARAMBARÉ	030247-1900/01.5
2	BARÃO DO TRIUNFO	030249-1900/01.0
3	BARRA DO QUARAÍ	024383-1900/01.9
4	BOM PRINCÍPIO	024388-1900/01.7
5	CAMARGO	028955-1900/01.0
6	CAPÃO BONITO DO SUL	024884-1900/01.6
7	CASCA	028956-1900/01.3
8	CERRO GRANDE DO SUL	030251-1900/01.0
9	CHARQUEADAS	030252-1900/01.3
10	CHUVISCA	030253-1900/01.6
11	CIRÍACO	028957-1900/01.6
12	DAVID CANABARRO	028958-1900/01.9
13	DOM FELICIANO	030255-1900/01.1
14	ERNESTINA	028959-1900/01.1
15	GENERAL CÂMARA	030258-1900/01.4
16	GIRUÁ	024978-1900/01.8
17	GRAMADO DOS LOUREIROS	028960-1900/01.9
18	IBIAÇÁ	028961-1900/01.1
19	IBIRAIARAS	028962-1900/01.4
20	IBIRUBÁ	024887-1900/01.4
21	JAGUARI	025243-1900/01.4
22	JULIO DE CASTILHOS	025244-1900/01.7
23	LAGOA VERMELHA	028963-1900/01.7
24	LAVRAS DO SUL	024398-1900/01.8
25	MARAU	028964-1900/01.0
26	MATO CASTELHANO	028965-1900/01.2
27	MORRO REUTER	024404-1900/01.9
28	MULITERNO	028966-1900/01.5
29	NICOLAU VERGUEIRO	028967-1900/01.8
30	NONOAI	028968-1900/01.0
31	NOVA ESPERANÇA DO SUL	025247-1900/01.5
32	NOVA HARTZ	024408-1900/01.0
33	NOVA PALMA	025248-1900/01.8
34	PALMEIRA DAS MISSÕES	025250-1900/01.8
35	PAROBÉ	024418-1900/01.1
36	PASSO DO SOBRADO	025252-1900/01.3
37	PASSO FUNDO	028969-1900/01.3
38	PEJUÇARA	024892-1900/01.2
39	PINHAL GRANDE	025254-1900/01.9
40	PONTÃO	028970-1900/01.0

41	PROGRESSO	024425-1900/01.5
42	QUEVEDOS	025257-1900/01.7
43	RELVADO	024427-1900/01.0
44	RIO DOS ÍNDIOS	028971-1900/01.3
45	ROSÁRIO DO SUL	024922-1900/01.8
46	SANTA CECÍLIA DO SUL	024896-1900/01.3
47	SANTA MARIA DO HERVAL	024431-1900/01.8
48	SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	030518-1900/01.7
49	SANTO ANTÔNIO DO PALMA	028972-1900/01.6
50	SÃO DOMINGOS DO SUL	028973-1900/01.9
51	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	025282-1900/01.5
52	SÃO JERÔNIMO	030258-1900/01.0
53	SÃO JOÃO DO POLÉSINE	025263-1900/01.8
54	SÃO VICENTE DO SUL	025266-1900/01.6
55	SENTINELA DO SUL	030259-1900/01.2
56	SÉRIO	024442-1900/01.0
57	TAPEJARA	028974-1900/01.1
58	TAQUARA	024444-1900/01.6
59	TIO HUGO	024899-1900/01.1
60	UNIÃO DA SERRA	028975-1900/01.4
61	VALE REAL	024448-1900/01.7
62	VANINI	028976-1900/01.7
63	VILA MARIA	028978-1900/01.2

Porto Alegre, 27 de abril de 2001.

*Lúcia Camini*  
Lúcia Camini  
Secretária de Estado da Educação

**SÚMULA DE CONVÊNIO**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação e a Associação Estadual de Cooperação Agrícola - AECA.

**OBJETO:** Visando ao suprimento de Professores para as Escolas Itinerantes.

**VALOR:** não poderá ultrapassar R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) por mês.

**RECURSO FINANCEIRO:** UO 1901; Atividade 2365 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental; Elemento 3231 - Subvenções Sociais; Recurso 1025 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF.

**VIGÊNCIA:** até 30/04/02, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**FIRMADO:** em 27/04/2001.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2403-1900/97.3.

Porto Alegre, 27 de abril de 2001.

*Lúcia Camini*  
Lúcia Camini  
Secretária de Estado da Educação

D-229.166

Fundação Escola Técnica  
Liberato Salzano Vieira da Cunha

GOVERNO DO RIO GRANDE DO SUL  
Estado da Participação Popular  
Secretaria da Educação

**SÚMULA DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE**  
A Direção Executiva da Fundação Liberato, conforme dispõe o artigo 26, da Lei 8.666/93, torna público a assinatura da Revista Documenta, enquadrados nas situações de inexigibilidade prevista no art. 25, "caput" da referida Lei. Valor: R\$ 300,00. Período: 12 (doze) meses.  
Novo Hamburgo, 27 de abril de 2001.  
MARIA INÊS UTZIG ZULKE,  
Diretora Executiva.

D-229145

**INSTITUTO ESTADUAL ROMAGUERA CORRÊA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Instituto Estadual Romaguera Corrêa torna público que realizará licitação na modalidade maior oferta, conforme Edital nº 01/2001, destinado à permissão de uso de um espaço físico com área útil de 10,85 metros quadrados com fim específico de bar. Data e horário do recebimento dos envelopes da documentação e propostas: 21.05.01, às 18h. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda a sextas-feiras na Escola, localizada na Rua 13 de Maio, 1887 em Uruguiana, RS.

Uruguiana, 20 de abril de 2001.  
SONIA MARIA SOARES SAUCEDO,  
Diretora.  
ALMIR CARVALHO ROBALLO,  
Presidente da Comissão de Licitação.

P-110646

**ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL  
PIRATINI  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Escola Estadual de Ensino Fundamental Piratini torna público que realizará licitação, modalidade Maior Oferta, Edital nº 01/2001, destinado à Permissão de Uso de uma sala com 26 metros quadrados com balcão de atendimento para o fim específico de bar escolar. Data e horário do recebimento dos envelopes da documentação e propostas 30.05.2001 das 8h às 16h. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, na secretaria da escola com endereço no núcleo E 31 s/nº, telefone 658-2930.

Charqueadas, 30 de abril de 2001,  
MARTA REGINA PASCOAL ARAÚJO,  
Diretora.

P-110674

**Secretaria da Saúde**

PORTARIA Nº 17/2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Artigo 4º da Portaria nº 42/2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de dezembro de 2000, no que se refere ao prazo final para entrega da documentação necessária ao recebimento dos recursos da Política de Atenção Integral à Saúde Bucal do Rio Grande do Sul, que passa a ser em 30 de junho de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de abril de 2001.

*Maria Luiza Jaeger*  
MÁRIA LUÍZA JAEGER  
Secretária de Estado da Saúde

**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 57298-20.00/99.4

**Objeto:** Fundação de Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Cooperação à Escola Nacional de Saúde Pública.

**Valor:** R\$ 38.400,00

**Base Legal:** Art. 24, Inciso XIII, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

**Ratificação:** Em 26/04/2001, consoante o Art. 26 da mesma Lei.

Porto Alegre, 27 de abril de 2001.

**ADRIANA DIAS**  
Diretora Administrativa

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo n.º 031236-20.00/01-0 e anexo

**Objeto:** Aquisição de Medicamento  
**Empresas:** PHARMACIA BRASIL LTDA.  
**Valor:** R\$ 32.879,88

**Fundamentação Legal:** Lei 8.666/93 art. 25 inc I  
**Ratificação:** Em 27/04/01, Lei 8.666/93 art. 26

Porto Alegre, 27 de Abril de 2001.

**ADRIANA DIAS**  
Diretora Administrativa

**SECRETARIA DA SAÚDE**

N.º T.C.U.DCC/103/2001, Processo: 7802-20.00/00.0, celebrado em 24.04.2001, Termo de Cessão de Uso de Bens do Patrimônio Administrativo da União e do Estado do Rio Grande do Sul sob responsabilidade do Ministério da Saúde e da Secretaria da Saúde para a PREFEITURA DE LINDOLFO COLLOR/RS. **OBJETO:** Cessão de Uso à Prefeitura, dos bens do patrimônio administrativo da União, sob responsabilidade do Ministério da Saúde e da SES, de acordo com o Artigo 39, parágrafo 5º e 6º da Lei nº 8.080/90, e dos bens do patrimônio administrativo do Estado do Rio Grande do Sul, localizados na área do Município de LINDOLFO COLLOR/RS, para a implementação do Sistema Único de Saúde no Município.  
**PRAZO:** Indeterminado

Porto Alegre, 27 de Abril de 2001.

**MARIA LUIZA JAEGER**  
Secretária de Estado da Saúde.

**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n.º 50839-20.00/00.5

**Objeto:** Aquisição de medicamentos

**Fornecedor:** Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde - FEPPS

**Valor:** R\$ 1.445.220,33

**Base Legal:** Art. 24, Inciso VIII da Lei nº 8.666/93.

**Ratificação:** Em 27/04/2001, conforme art.26 do mesmo diploma legal.

Processo n.º 56747-20.00/00.7

**Objeto:** Contrato para realização de exames de PCR com genotipagem e PCR qualitativo para hepatite C

**Fornecedor:** Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde - FEPPS

**Valor:** R\$ 182.400,00

**Prazo:** 01 ano

**Base Legal:** Art. 24, Inciso VIII da Lei nº 8.666/93.

**Ratificação:** Em 27/04/2001, conforme art.26 do mesmo diploma legal.

Porto Alegre, 27 de abril de 2001.

**Adriana Dias**  
Diretora Administrativa

D- 229.199

**Secretaria da Agricultura e Abastecimento**

**SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**  
**BOLETIM N.º 007/2001-DA.**

**PORTARIA N.º 034/2001**

**DESIGNAÇÃO:** O SECRETARIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n.º 2981-15.00/01-0, **designa** CECILIA MARGARIDA BERNARDI, Extensionista Rural NS I da ASCAR/EMATER/RS, cedida a esta Pasta, para exercer a função de Coordenadora Regional da Agricultura, no município de Santa Rosa, sem outras vantagens além das já percebidas.

Porto Alegre, 27 de abril de 2001, Milton Antonio Zagonel, Diretor Administrativo.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**  
**RS RURAL**

**SÚMULA DE CONTRATO**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Agricultura e Abastecimento e Paulo Ricardo Vijande Pedrozo **OBJETIVO:** Assessoramento Jurídico ao Programa RS RURAL **VALOR:** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) **RECURSO FINANCEIRO:** Unidade Orçamentária 1562, Atividade 8013, Elemento 3132, Recurso 0926 **PRAZO:** 06 (seis) meses a contar de 27 de abril 2001 - Processo Administrativo nº 11662-1500/995 Porto Alegre, 27 de abril de 2001.

*Serena Costa Corajá*  
Fernanda Costa Corajá,  
Secretária Executiva do  
RS Rural.

**SÚMULA DO CONTRATO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 014/2001**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Agricultura e Abastecimento e a empresa Sanitários Ecológicos TOALETE Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação, montagem e

manutenção de 54 cabines sanitárias ou módulos sanitários, a serem prestados no Parque de Exposições "Assis Brasil", em Esteio, durante a realização da EXPOINTER/2001. **VALOR:** R\$36.628,20. **RECURSO FINANCEIRO:** Atividade 8223, Elemento 3132, Recurso: 0141, conforme expediente administrativo n.º 1270-15.00/01.1. Porto Alegre, 27 de abril de 2001.

*Milton Antonio Zagonel*  
Milton Antonio Zagonel,  
Diretor Administrativo/SA.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

**SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO**  
**DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 06/2001**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Agricultura e Abastecimento e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. **OBJETO:** Prestação de serviços postais e telemáticos. **PRAZO:** 60 meses a contar da assinatura, conforme expediente administrativo n.º 549-15.00/01.8. Porto Alegre, 27 de abril de 2001.

*Milton Antonio Zagonel*  
Milton Antonio Zagonel,  
Diretor Administrativo/SA.

D- 229.196



**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**BOLETIM N.º 040/2001**

Foram registrados nesta Divisão para os devidos e correspondentes efeitos, os seguintes atos:

**ATOS ASSINADOS PELO PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ,** com base nas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 533, de 31-12-1948:

**CONCEDE,** no período de 02-04-2001 a 01-05-2001, ao servidor **Manuel Henrique Fuchi Affonso,** matrícula nº 1911-7, Extranumerário - Estatutário, Técnico Agrícola, a Gratificação Especial de 80% (oitenta por cento) do vencimento básico do padrão 16, para efetuar pagamentos e recebimentos no Caixa da Equipe Regional Zona Sul - Pelotas, em substituição, por motivo de gozo de férias da titular **Leila Caldeira Oliveira,** tendo em vista o que consta do processo nº 001119-15.38/01-4. (ATO nº 072/2001).

**CONCEDE,** a servidora abaixo relacionada, Adicional por Tempo de Serviço de 25% (vinte e cinco por cento), conforme artigo 115, parágrafo 1º, da Lei nº 10.098/94, combinado com a disposição no inciso XIV do art. 37 da Constituição Federal de 05-10-1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, (ATO nº 073/2001).

Matrícula	Nome do servidor	A/C de
1441-5	<b>Silene Elisabete Besckow</b>	20-03-2001

**CONCEDE,** ao servidor, abaixo relacionado, um período de (03) três meses de Licença-Prêmio, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 10.098, de 03-02-1994, (ATO nº 074/2001).

Matrícula	Nome do servidor	Quinquênio
1136-1	<b>Jaime da Silveira Pereira</b>	20-04-1996 a 19-04-2001

**CONCEDE,** aos servidores abaixo relacionados, avanço trienal, conforme artigo 99 da Lei nº 10.098/94, combinado com o disposto no inciso XIV do art. 37 da Constituição Federal de 05-10-1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, (ATO nº 075/2001).

Matrícula	Nome do servidor	Avanço	A/C de
1366-4	<b>Alvandil Massaro Martins</b>	10º	18-04-2001
1136-1	<b>Jaime da Silveira Pereira</b>	9º	18-04-2001

**CONCEDE** Adicional de Insalubridade em Grau Médio, na proporção de 20%, de acordo com a Norma Regulamentar nº 15 - Atividades e Operações Insalubres - Anexo nº 10, Portaria Ministerial nº 3214/78, a contar de 30-03-2001, ao servidor **Sérgio Iragó Gindri Lopes,** matrícula nº 2105-5, Engenheiro Agrônomo - CLT, lotado na Equipe de Melhoramento - Divisão de Pesquisa - DOAT, em Cachoeirinha, tendo em vista o constante nos autos do processo nº 001300-15.38/IRGA/01-4 e Laudo Pericial nº 02/99 - SIMOR. (ATO nº 076/2001).

**DESIGNA,** **Luís Fernando Basso,** matrícula nº 2497-6, Cargo em Comissão de Assistente de Presidente, para responder pelos encargos da Chefia da Equipe de Informática - DAG, sem outras vantagens, além daquelas percebidas pelo servidor, (ATO nº 069/2001).

**DESIGNA,** o Assistente de Presidente, **Luís Fernando Basso,** o Contador, **Mauro Pereira Correia,** o Assessor, **André Luiz Vieira Corrêa de Oliveira,** a Assistente Especial, **Ana Cristina Milanez de Oliveira Kiel,** e o Diretor Comercial, **Paulo Fernando Siqueira Fernandes** para, sob a presidência do primeiro, constituírem o **Comitê de Informática do Instituto Rio Grandense do Arroz,** tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 001280-15.38/01-0, com a incumbência de:

- ✦ identificar e definir as necessidades de informática do IRGA, no que se refere à novas instalações, equipamentos e sistemas, como atualização tecnológica dos já existentes e de seus usuários;
- ✦ estabelecer prioridades na aquisição de equipamentos e no desenvolvimento de sistemas, observadas as necessidades, visando atender os objetivos da Autarquia;
- ✦ apoiar os diversos setores que compõem a estrutura da Autarquia, provendo os meios internos de comunicação, para facilitar a implantação dos sistemas aprovados e
- ✦ coordenar a elaboração, revisões e atualizações do Plano Diretor de Informática do IRGA, providenciando sua aprovação pela Diretoria e pela Comissão dos Sistemas de Informação - COSI, se for o caso.

O Comitê deverá registrar em ata os assuntos deliberados, ficando à disposição da Presidência, (ATO nº 070/2001).

**FAZ CESSAR** no período de 02-04-2001 a 01-05-2001, os efeitos da Portaria nº 425/83, que concedeu ao servidor **Manuel Henrique Fuchi Affonso,** matrícula nº 1911-7, Extranumerário - Estatutário, Função de Técnico Agrícola, a Gratificação de Insalubridade em grau médio de 20% (vinte por cento), em razão de estar substituindo a servidora **Leila Caldeira Oliveira,** matrícula nº 1804-4, efetuando pagamentos e recebimentos no Caixa da Regional da Zona Sul, em Pelotas, tendo em vista o que consta do processo nº 001119-15.38/01-4. (ATO nº 071/2001)

**APOSTILA,** a Portaria nº 380/98, publicada no Boletim nº 104/98 - DOE nº 218 de 17-11-1998, para declarar que o período correto da licença-prêmio, concedido à servidora **Irene Maria da Silva** é de 01-11-1993 a 31-10-1998, e não como constou. (ATO nº 005/2001).

**APOSTILA** o Ato nº 320/99, publicado no Boletim nº 106/98 - DOE nº 209 de 29-10-1999, para declarar que ao servidor **Paulo Rodrigo da Silva Freitas,** matrícula nº 2408-3, é concedido o 1º (primeiro) avanço a contar de 10-02-1999 e não como constou. (ATO nº 006/2001).

Porto Alegre, 27 de abril de 2001.

*Antônio Carlos Vargas Siebeneicher*  
Antônio Carlos Vargas Siebeneicher  
Administrador - CRA/RS 8676  
Matrícula nº 2032-1  
Divisão de Recursos Humanos - DAG

D- 229.176

**Secretaria dos Transportes**

**PORTARIA N.º 012/2001**

O Diretor Administrativo da Secretaria de Estado dos Transportes, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 01505-18.00/00.2, repõe com fulcro no artigo 187, I e 188 da Lei complementar nº 10098/94. **TAGLI BRAGA BORDIN,** matrícula nº 1.352880.7, lotado

na Divisão de Serviços Aéreos, por incurso nas infrações do artigo 178, XXV da mesma Lei - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 25 de abril de 2001.

*Rubem Cima*  
**RUBEM CIMA,**  
Diretor Administrativo.

D- 229.164